



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Rua: Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05041-000



8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO DO PEI 2026 GESTÃO

O Coordenador - Dirigente da Unidade Regional de Ensino Norte 1, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para a ALOCAÇÃO dos integrantes do Quadro do Magistério - QM, docentes **EFETIVOS E NÃO EFETIVOS ("F")**:
junto às Escolas Circunscrita à URE NORTE 1 e, também, torna pública a relação das vagas das Unidades Escolares a serem ofertadas na sessão de alocação para o módulo gestor, conforme previsto nas Legislações Vigentes que regem o Programa de Ensino Integral da Rede Estadual de Ensino de São Paulo – SEDUC/SP.

ATENÇÃO

Caso surjam novas vagas no dia da alocação, serão disponibilizadas de imediato no momento da alocação para os candidatos presentes.

Caso o candidato não esteja devidamente credenciado na SED para atuar no PEI, da Unidade Regional de Ensino Norte 1 na função pretendida, não poderá participar da Alocação.

1. **Data:** 19/02/2026

2. **Local:** Unidade Regional de Ensino – Norte 1 – Rua Faustolo, nº 281, na região da Lapa, São Paulo/SP.

3. **Horário de atendimento**

Os docentes interessados devem comparecer às 11h.



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Rua: Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05041-000



4. Disponibilidade de vagas de gestão

UNIDADE ESCOLAR	VAGA	SEGMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Ana Siqueira	CGPG	Anos finais e médio	8h às 17h
Ilha da Juventude	VICE-DIREÇÃO	Anos finais e médio	8h às 17h
Jacob	VICE-DIREÇÃO CGPG	Ensino médio	7h às 16h



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Rua: Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05041-000



5. Disposições Finais

O docente deverá apresentar documento oficial com foto antes da alocação. É obrigatório comparecer ao local da alocação no horário estipulado para poder participar da alocação.

Atendimento por procuração

Informamos que o(a) docente poderá comparecer à seção de alocação do Programa Ensino Integral – PEI representado por procurador, desde que apresente procuração com firma reconhecida em cartório. Se digital, deve ter assinatura exclusivamente eletrônica.

A procuração deverá conter poderes específicos para a participação na alocação e ser acompanhada de documento de identificação do procurador. O documento deve ser apresentado fisicamente no ato da alocação e ficar sob a guarda da Comissão Regional responsável pela Movimentação e Alocação Inicial PEI.

Importante: o procurador não poderá ser servidor público, exceto se cônjuge ou companheiro, conforme disposto na Lei nº 10.261/1968.



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Rua: Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05041-000



São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

Fernando Teruel

Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino Norte 1